



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 101/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Suprime o Art. 5º, I e II da Lei Municipal nº 7.316/2018."

PARECER

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2018, promovente Executivo Municipal, acolho a emenda apresentada no Inciso I, por entender que está ocorrendo um aperfeiçoamento em relação ao texto vigente.

Todavia, em relação ao Inciso II, tenho que possível a supressão pretendida na emenda.

Opino favoravelmente pela **TRAMITAÇÃO** do referido Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

Vereadora Maria Helena Duarte